



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amag-mg.org.br e-mail: secretario.executivo@amag-mg.org.br

RESOLUÇÃO DE N° 069/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AMAG

Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas (AMAG) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o seu Estatuto e,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear como Secretário Executivo da AMAG, o Senhor **MÁRCIO ANTÔNIO DIAS**, devendo ocupar o cargo para exercer todas as atribuições autorizadas no Estatuto da Associação.

Art. 2°. Fica autorizado aos setores contábil/financeiro e jurídico da AMAG providenciarem a documentação de praxe, na forma da legislação vigente e de acordo com as normas e formas legais exigidas, para efetivar a presente contratação, com remuneração pelos serviços prestados no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 21 de janeiro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
PRESIDENTE DA AMAG /CIMAG